



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

F O R T A R I A Nº 04/93

AICIONE FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE, exonerar, a pedido, a funcionária CLECI MELÂNIA GARAFFA BERTI, da função de Secretária Legislativa, a partir de 31 de outubro de 1994.

Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Valentim,
Em 31 de outubro de 1994.

AICIONE FONTANA

Vereador Presidente

Registre-se e publique-se
Em, 31 de outubro de 1994.